



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
201

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria nº 007/2023.

REVOGA A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA A LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Taipas do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido da servidora, a licença não remunerada para tratar de interesses particulares concedida à servidora **IOLANDA BISPO DA COSTA**, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n. 206/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taipas do Tocantins/TO, 11 de setembro de 2023.

Sílvio Romério Cardoso Ribeiro Araújo
Prefeito de Taipas do Tocantins